



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 007/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 1950754-9, processo de Pensão por morte do servidor **RISAEL PEREIRA DE CASTRO**, Matrícula 0015, Motorista, GAG-VIII, Nível I, Classe 25,

RESOLVE


Retificar a portaria 037/2019, de 26 de Julho de 2019, com efeitos retroativos ao dia 11 de Julho de 2019, concessiva do benefício previdenciário de pensão por morte à Sr^a. **INÁCIA HENRIQUE DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 416.433.054-68, esposa do ex-servidor, Sr. **RISAEL PEREIRA DE CASTRO**, Matrícula 0015, Motorista, GAG-VIII, Nível I, Classe 25,

A fundamentação legal do benefício é com fundamento no Art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, Inciso I, e Artigos 36, II “a”, 50, Inc. I, 51, Inc. I e 58, VI, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Julho de 2019, data do óbito.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 24 de Janeiro de 2020.



Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro



Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE